



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 317/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em complemento ao Ofício nº 174/2024/SCC-DIAL-GEMAT, encaminho o Ofício nº 169/2024/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família (SAS), em resposta ao Ofício nº GPS/DL/0445/2023, o qual contém pedido de diligência ao Projeto de Lei nº 0418/2023, que “Assegura o direito ao acesso gratuito a fraldas descartáveis à pessoa idosa e à pessoa com deficiência em situação de hipossuficiência econômica, e adota outras providências”.

Respeitosamente,

**Marcelo Mendes**  
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

OF 317\_PL\_0418\_23\_SAS\_compl\_174  
SCC 16649/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **E8G7A4L3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO MENDES** (CPF: 032.XXX.289-XX) em 12/03/2024 às 16:51:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE2NjQ5XzE2NjY1XzlwMjNfRThHN0E0TDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00016649/2023** e o código **E8G7A4L3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.